



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR E A EMPRESA CP EMPREENHIMENTOS LTDA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR** com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta do Estado do Pará, Avenida Gentil Bittencourt, n.º 43, Bairro Batista Campos, CEP 66023-700, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Estado de Turismo, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32138 em 17 de abril de 2012, o Dr. **ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, casado, médico, portador da CI n.º 4130238 SSP/PA e do CPF/MF n.º 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará, e, de outro lado a empresa **CP EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.594.425/000105, com sede no SEP/Sul EQ 705/905, Bloco C, n.º 25, salas 436 e 438 – Edifício Mont Blanc, CEP: 70.390-055, Brasília-DF, neste ato representada pelo SR. **LUIZ ANTONIO FERNANDES CASCÃO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, economista, portadora da CI n.º 1.078.532 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 010.256.789-15, residente e domiciliada na SQS, n.º 215, Bloco H, Apto 404, Asa Sul, CEP 70.294-080, Brasília - DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, o qual será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Estadual 877/08 e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 2016/36134.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2016 por mais 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### **“CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de agosto de 2017, com término em 23 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.*

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

Av. Gentil Bittencourt, n.º 43 - Bairro: Batista Campos  
CEP: 66015-140  
Telefone: (91) 3110-5018  
Email: [lucidea.silva@setur.pa.gov.br](mailto:lucidea.silva@setur.pa.gov.br)

Secretaria de  
Estado de  
Turismo



#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**ENCERRAMENTO:** E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 31 de julho de 2017.



**ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**  
Secretário de Estado de Turismo



**LUIZ ANTONIO FERNANDES CASÇÃO**  
Representante da Contratada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º.  
CI n.º.

2ª \_\_\_\_\_  
CPF n.º.  
CI n.º.

parágrafo anterior, a SEHAB/PMM e a COHAB/PA divulgarão, em seus sites respectivos, relatório contendo a análise e o julgamento, conforme Cronograma contido no Anexo IV deste Edital.

§4º O resultado da apreciação dos recursos será único e publicado no Diário Oficial do Estado e do município, nos sites oficiais da COHAB/PA e da SEHAB/PMM, além do que será afixado na sede de ambos os órgãos julgadores.

§5º Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos recursos.

§6º Findo o prazo, não serão aceitas, em nenhuma hipótese, interposições de novos recursos.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33- Todas as informações serão amplamente divulgadas por meio dos sites da SEHAB/PMM e da COHAB/PA, bem como no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado nas sedes da SEHAB/PMM e da COHAB/PA.

Art. 34- O candidato que omitir ou prestar informações, de forma inverídica e sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção.

Art. 35- As situações, relativas ao processo de seleção, não previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento da Seleção dos Beneficiários, de que trata o Art. 10 do presente Edital.

Art. 36 - Fica eleito o foro central da Comarca de Marituba para solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento, salvo as interposições de impugnações e recursos.

Marituba, 08 de agosto de 2017.

ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente

Protocolo: 213653

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº046/2017 - DIPLAN/FAPESPA, 07 DE AGOSTO DE 2017.

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 025/2017-DIRAD/FAPESPA, I - CONCEDER a servidora Márcia Gislene Gomes Pereira, Id. Funcional nº 5918275/1 ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administração, lotada na Coordenadora de Infraestrutura e Logística - COLOG/DIRAD, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339036 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 215,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,

Belém, 07 de agosto de 2017.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 213538

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### DIÁRIA

**Portaria: 171/2017** // Objeto: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação nos municípios de Bonito, Curuçá, Marapanim, Pirabas e Salinópolis. // Recurso: 8344 - Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Leopoldo José Moraes Viana - CPF: 25584987204 - Cargo: Tec. Manutenção - Qtde. Diárias: 2,5 // Origem: Belém // Destino: Bonito, Curuçá, Marapanim, Pirabas e Salinópolis // Período: 16 a 18/08/2017 // Ordenador: Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 213431

**Portaria: 174/2017** // Objeto: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Cametá e Limoeiro. // Recurso: 8344 - Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos - CPF: 51309998272 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 4,5 // Nome: Pedro de Souza Barros - CPF: 12776440200 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 4,5 // Origem: Belém // Destino: Cametá e Limoeiro // Período: 21 a 25/08/2017 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 213511

**Portaria: 172/2017** // Objeto: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Moju, Abaetetuba, Colares e Barcarena. // Recurso: 8344 - Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos - CPF: 51309998272 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 2,5 // Nome: Pedro de Souza Barros - CPF: 12776440200 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 2,5 // Origem: Belém // Destino: Moju, Abaetetuba, Colares e Barcarena // Período: 16 a 18/08/2017 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 213491

**Portaria: 173/2017** // Objeto: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação em Bonito, Curuçá, Marapanim, Pirabas e Salinópolis. // Recurso: 8344 - Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Marcelo Barros Sampaio - CPF: 42612128204 - Cargo: Assessor - Qtde. Diárias: 3,5 // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos - CPF: 51309998272 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 3,5 // Nome: Pedro de Souza Barros - CPF: 12776440200 - Cargo: Motorista - Qtde. Diárias: 3,5 // Origem: Belém // Destino: Bonito, Curuçá, Marapanim, Pirabas e Salinópolis // Período: 28 a 31/08/2017 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 213505

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/225519

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga e remanufatura de cartuchos destinados às impressoras alocadas no Estádio Olímpico do Pará e no edifício sede da SEEL; CONTRATADO: Coresma Comércio Representações LTDA, CNPJ: 08.951.049/0001-31; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8666/93; VALOR: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais);

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08.1012.7812.1433.8338c;

Fonte de Recursos: 010100000;

Elementos de Despesas: 339030.

ORDENADORA DE DESPESA: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS, CPF Nº. 637.583.772-34.

Protocolo: 213169

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

#### 08/2017-SEEL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/225519

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 08/2017 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor total de R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais), em favor da empresa Coresma Comércio Representações LTDA, CNPJ: 08.951.049/0001-31, empresa especializada em recarga e remanufatura de cartuchos destinados às impressoras alocadas no Estádio Olímpico do Pará e no edifício sede da SEEL.

Ordenadora de Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 213172

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B CP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 25.594.425/000105  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2016 por mais 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: 23/08/2017 a 23/08/2018  
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 213732

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 - SETUR

PARTICIPE: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DO PARÁ - FACIAPA, CNPJ: 04.869.202/0001-25  
OBJETO: Repasse de valores para a realização do evento FITA - Feira Internacional da Amazônia.  
VIGÊNCIA: 07/08/2017 a 05/03/2018  
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8383/7399 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101004284  
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 213411

#### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

#### TÉCNICA Nº.15/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - PARÁ, CNPJ: 03.646.961/0001-66  
OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2015 por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 10/08/2017  
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2017  
RESPONSÁVEIS: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES E SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CRUZ

Protocolo: 213410